DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022 **Ano III | Edição nº 591** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Resultados 8
Conselhos Municipais 12
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.547, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de cestas de Natal aos servidores municipais e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Matozinhos aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder anualmente, no mês de dezembro, uma Cesta de Natal a todos os servidores municipais ativos, sejam efetivos, contratados por prazo determinado, ocupantes de cargos comissionados e estagiários.

Art. 2º Será concedida apenas uma cesta de Natal por servidor, independentemente do número de vínculos que tenha com a Administração.

Art. 3º O benefício concedido nesta Lei não se incorporará aos vencimentos e nem servirá de base de cálculo para incidência de quaisquer descontos ou vantagens.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matozinhos, 09 de dezembro de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 09 de dezembro de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Projeto inicial n.° 2714/2022, de autoria do Poder Executivo.

.....

LEI Nº 2.548, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Matozinhos, através da Mesa Diretora do Hospital Wanda Andrade Drummond, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Matozinhos aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, em conformidade com o art. 26 da Lei Complementar n.º 101/2000, conceder subvenção financeira, no valor total de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Matozinhos, através da Mesa Diretora do Hospital Wanda Andrade Drummond, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.211.743/0001-76, com sede à Avenida Caio Martins, n.º 210, Centro, Matozinhos/MG, CEP: 35.720-000.

Parágrafo único. O repasse a que se refero o **caput** será efetuado em parcela única no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme Plano de Trabalho anexo a esta Lei.

Art. 2º A aplicação dos recursos a que faz menção o art. 1º, será direcionada para pagamento das despesas constantes no Plano de Trabalho, que faz parte desta Lei, cuja readequação se dará por meio de celebração de Termo Aditivo ao Convênio n.º 002/2018 e Plano de Trabalho vigente.

Art. 3º Para fins de cumprimento dos objetivos previstos na presente subvenção, o Poder Executivo Municipal poderá abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação na fonte 1.70, no orçamento vigente de 2022, no montante de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), por meio de superávit financeiro, conforme especificação abaixo:

Unidade: 02.05.10 - Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0021 - Transferência Subvenções Serviço Hospitalar

Projeto: 2062 - Transferência Subvenção

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenção Social

Fonte de Recursos: 1.70 – Outros Recursos Não Vinculados

Ficha: 211

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022, conforme Plano de Trabalho.

Matozinhos, 09 de dezembro de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 09 de dezembro de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Projeto inicial n.° 2717/2022, de autoria do Poder Executivo.

.....

Hospital Wanda Andrade Drummond

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Matozinhos				C.N.P.J. 20.984.258/0001-87	
Endereço Av. Caio Martins, nº 210, Centro					
Cidade Matozinhos	U.F. MG	C.E.P. 35.720-000	DDD/Telefone 313712-1386	FAX	E.A.
Conta Corrente 03001571-5	Banco Caixa Econômica Federal	Agência 1436-3	Praça de Pagamento Matozinhos		
Nome do Responsável Alexandre Loura Diniz				C.P.F 007.455.506/57	
C.I./Órgão Expedidor MG8.440.952 SSP/MG	Cargo Provedor	Função	Matrícula		
Endereço Rua Candido da Fonseca Viana Sobrinho, 296 – Bairro Cruzeiro	Cidade: Matozinhos	C.E.P. 35.720-000			

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome do Responsável Meire Aparecida Pereira de Oliveira Victor	Função Secretária de Administração	CPF 611.576.516-15	
CI/Órgão expedidor M 6.043.631 SSP/MG	Cargo Secretária de Administração	Matrícula	
Endereço Rua José de Paula Santos, 58 Bairro Centro	Cidade: Matozinhos	C.E.P. 35720-000	

Nome do Responsável Andrea de Fátima Lacerda de Oliveira	Função Secretária de Finanças	CPF 001.522.166/00	
CI/Órgão expedidor M 9.065.955 SSP/MG	Cargo Secretária de Finanças	Matrícula	
Endereço Rua Divina Vieira da Costa, 12, Bairro Barbosa	Cidade: Capim Branco	C.E.P. 35720-000	

Hospital Wanda Andrade Drummond

Nome do Responsável CARLOS ALBERTO DE SOUZA	Função Secretário de Patrimônio e Obras	CPF 052.771.256-63
CI/Órgão expedidor MG 12.255.110, SSP/MG	Cargo Secretário de Patrimônio e Obras	Matrícula
Endereço Rua Padre Alímpio de Melo, Nº 289 Bairro Progresso	Cidade: Matozinhos	C.E.P. 35720-000

Nome do Responsável ROGERIO DO ROSARIO RIBEIRO	Função Secretário de Promoção e Relações Públicas	CPF 037.627.676-29
CI/Órgão Expedidor MG 8.456.212	Cargo Secretário de Promoção e Relações Públicas	Matrícula
Endereço Rua Fernando Pezzine, Nº 579, Bairro Cruzeiro	Cidade: Matozinhos	C.E.P. 35.720-00

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Assistência Especializada em Saúde

Período de Execução: Início: 01/12/2022 - Término: 10/01/2023

JUSTIFICATIVA:

Readequação do Plano de Trabalho do 4º termo aditivo ao termo de Convênio 02/2018.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Transferência de recursos financeiros à proponente para manutenção de serviços médicos prestados (PJ), pagamento salarial dos funcionários do mês de novembro, dezembro, 13º salário, incluindo encargos sociais referente aos mesmos.

Hospital Wanda Andrade Drummond

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Itens	Especificação dos Serviços Hospitalares Ofertados	Meta	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Internação Clínica Médica	Manter a equipe de profissionais e corpo clínico (equipe de enfermagem, médicos e demais profissionais inerentes à assistência hospitalar ofertada) para atendimento de 100% dos casos das internações em clínica médica (24h) em acordo com o quantitativo de leitos já descritos.	Hospitalar	62	01/01/2022	31/12/2022
02	Internação Clínica Pediátrica	Manter a equipe de profissionais e corpo clínico (equipe de enfermagem, médicos e demais profissionais inerentes à assistência hospitalar ofertada) para atendimento de 100% dos casos das internações em clínica pediátrica (24h) em acordo com o quantitativo de leitos já descritos.	Hospitalar	20	01/01/2022	31/12/2022
03	Internação de Clínica Cirúrgica	Manter a equipe de profissionais e corpo clínico (equipe de enfermagem, médicos e demais profissionais inerentes à assistência hospitalar ofertada) para atendimento de no mínimo 80% dos procedimentos cirúrgico ofertados.	Hospitalar	42	01/01/2022	31/12/2022

Hospital Wanda Andrade Drummond

5 - PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Número de Profissionais	Total	Concedente
Código	Especificação			
01	**1 Pessoal** 1.1 Médicos Plantonistas 1.2 Médicos Cirurgiões 1.3 Médicos Anestesistas 1.4 Médico Infectologista 1.5 Medico Radiologista 1.6 Enfermeiros 1.7 Técnicos/Aux. Enfermagem 1.8 Funcionários (Administração/Serviços Gerais/Farmacêutico, etc.). 1.9 Encargos Sociais, Fiscais e Benefícios (vale transporte, gratificação, ticket alimentação, etc.) 1.10 Férias 1.11 13º salários 1.12 Rescisões Contratuais **2 Outras Despesas** 2.1 Materiais Médico Hospitalar 2.2 Medicamentos 2.3 Gases Medicinais 2.4 Materiais Limpeza e Higiene 2.5 Materiais Lavanderia 2.6 Serviços de lavanderia para atender as Unidades de Saúde do Município (UBS, UPA 24 horas, Especialidades Médicas). 2.7 Serviço de esterilização para atender (UBS, UPA 24 horas, Especialidades Médicas). 2.8 Materiais de Expediente 2.9 Materiais Gráficos 2.10 Gêneros Alimentícios 2.11 Manutenções de Máquinas e Equipamentos 2.12 Manutenção Preventiva 2.13 Serviços Pessoa Física e Pessoa Jurídica 2.14 Informática 2.15 Energia, Água e Telefone	14 05 03 01 01 08 28 40		
TOTAL GERAL			**R$3.360.000,00**	**R$3.360.000,00**

Hospital Wanda Andrade Drummond

PLANO DE TRABALHO

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANO 2022

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R$250.000,00	R$250.000,00	R$250.000,00	R$250.000,00	R$250.000,00	R$250.000,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	R$250.000,00	R$250.000,00	R$250.000,00	R$250.000,00	R$250.000,00	R$610.000,00

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG, para os efeitos e sob as penas da lei, que por determinação do Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Matozinhos, dispensou-se a apresentação de certidões negativas de débitos (CNDs)

Pede deferimento

Matozinhos, 01 de novembro de 2022.

Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Matozinhos

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Matozinhos, 01 novembro de 2022.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal de Matozinhos

Andressa Aparecida de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

Prefeitura Municipal de Matozinhos
SEPLAG
RECURSOS HUMANOS
Rua Praça Bom Jesus, nº 99 – Bairro Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-4493| rhumanosl@matozinhos.mg.gov.br

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (05 VAGAS)	
1º	Maria das Dores Teixeira Batista
2º	Darlene Gonçalves Loura Ribeiro
3º	Elane Lobo de Sales
4º	Izabel Gonçalves Torres
5º	Marilena de Andrade Souza
CADASTRO RESERVA	
1º	Maria das Graças dos Anjos
2º	Fatima Aparecida Borges Silva
3º	Eliete Ferreira Fernandes Euzébio
4º	Patrícia de Fátima Apolinário
5º	Patrícia Barbosa dos Santos Araujo
6º	Tacila Fernanda Ferreira Andrade
7º	Jaqueline Batista Pereira
8º	Isa Maria Alves da Silva
9º	Loriete Brigida Barbosa Silva
10º	Maria Aparecida Alves dos Santos
11º	Rosimaire Pereira da Silva
12º	Claudia Flávia da Costa Salomé
13º	Maria Cristina Pereira dos Anjos Cunha
14º	Elisangela Almeida Mesquita Rodrigues
15º	Maria de Fátima Aguiar da Silva
16º	Elizangela Rosa de Andrade Silva
17º	Alessandra Alves de Souza Ribeiro
18º	Patricia Aparecida Teixeira Moreira
19º	Arlete Martins de Souza
20º	Vera Aparecida da Cruz
21º	Rosenilda Franco Freire de Souza
22º	Vera Lucia Rodrigues de Oliveira
23º	Lourdes Rodrigues Barbosa Leite
24º	Nesita Fortunato
25º	Rosangela Maria da Silva Geronimo
26º	Daniela Lopes Santana
27º	Lucilene Ferreira dos Santos

Prefeitura Municipal de Matozinhos
SEPLAG - RECURSOS HUMANOS
Rua Praça Bom Jesus, nº 99 – Bairro Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-4493| rhumanosl@matozinhos.mg.gov.br

28º	Lucilene Santos Fontoura
29º	Fabricia de Souza Brito
30º	Roseney Viana da Silva
31º	Maria Elena Almeida
32º	Simone Cesário da Cruz
33º	Roberta Flavia Santos
34º	Isabel Martins de Matos
35º	Maria Raquel Rodrigues Pereira
36º	Leopoldina Alves Pereira
37º	Renata Aparecida Gonçalves de Araujo
38º	Maria do Rosário Aparecida Porfírio
39º	Vitor Tadeu Barbosa Silva
40º	Léa Bento Campos
41º	Rute Calisto da Cruz
42º	Maria das Neves de Almeida
43º	Rosangela de Castro Gomes Moreira
44º	Rosangela Rosa dos Santos
45º	Sheila Daiane Gomes Ribeiro da Rocha
46º	Gleica Vasconcelos Viana
47º	Vania Maria Soares
48º	Janete Santos de Jesus
49º	Maria Eni Santos Soares
50º	Liene Leite
51º	Rosana Antonia da Gama Freitas
52º	Claudineia Leite
53º	José Carlos de Araujo
54º	Claudia Evany de Oliveira Araujo
55º	Maria Eduarda de Sousa Rodrigues
56º	Adélia Faustina de Moura
57º	Alcinea de Sousa
58º	Mariza dos Anjos Apolinário
59º	Nilda Gonçalves dos Santos
60º	Rosilene Soares Ferreira
61º	Maria de Lourdes da Silva
62º	Marina Vieira Carneiro
63º	Debora Santos de Oliveira

Prefeitura Municipal de Matozinhos
SEPLAG - RECURSOS HUMANOS
Rua Praça Bom Jesus, nº 99 – Bairro Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-4493| rhumanosl@matozinhos.mg.gov.br

64º	Angela Maria Oliveira Andrade
65º	Nilza Darc Dias dos Anjos Costa
66º	Irani Marcelino da Silva
67º	Delvia Coromoto Rodriguez Lira
68º	Elaine Aparecida de Carvallho
69º	Keila Soares da Silva
70º	Salvador do Amaral Silva
71º	Terezinha de Jesus Pereira
72º	Angélica Aparecida Barbosa Cruz
73º	Aleliane Fabricia Camargos
74º	Rita de Cassia da Cruz
75º	Maria Luiza Francisco de Souza
76º	Emanuelle Cristina Ribeiro
77º	Suelen Katia de Oliveira Queiros
78º	Catia Freire de Souza
79º	Fernanda Nunes Silverio
80º	Gedalia Nogueira Guimarães
81º	Caroline Junia Dias Brandão
82º	Andreina Cristina Alves Duarte Cesarino
83º	Júlia Apolinário Madalena
84º	Brena Cristina Oliveira dos Santos
85º	Marina Luiza Ferreira da Silva
86º	Cirly Helena do Nascimento Brandão
87º	Maria Alice Alves Pereira
88º	Danielle Celestino de Souza
89º	Luciana Aparecida Marques Moreira
90º	Graciela Lopes Santana
91º	Debora Gomes Rosa Rezende
92º	Karine Gregorio
93º	Vanessa Fernanda Sotero de Paula Silva
94º	Alais Sandreli Ribeiro Dos Santos
95º	Priscila da Silva Araujo
96º	Tais Barbara da Cruz
97º	Mariana de Oliveira Marques Botelho
98º	Mariana dos Anjos Apolinario
99º	Jordania Rodrigues Fernandes

Prefeitura Municipal de Matozinhos
SEPLAG - RECURSOS HUMANOS
Rua Praça Bom Jesus, nº 99 – Bairro Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG
(31) 3712-4493| rhumanosl@matozinhos.mg.gov.br

100º	Gabriela Sandreli dos Santos Couto
101º	Andrea Aparecida da Silva
102º	Nair Silveira Souza
103º	Lucianne Alves dos Santos
104º	Danieli de Lourdes da Silva Dias
105º	Patricia Fernandes da Silva
106º	Natalia Aparecida Francisco dos Anjos
107º	Rafaela Fausta da Silva

Matozinhos, 09 de dezembro de 2022

Resultado do processo seletivo simplificado, regido pelo Edital 010/2022, e após análise e seleção pela comissão constituída pela Portaria n° 8.588 de 07 de novembro de 2022.

Fica homologado o resultado do processo seletivo simplificado 010/2022, regido pelo Edital 010/2022.

Fernando César Fonseca
Secretário da SEPLAG

Franklin Flores Fernandes
DAM 09

Aparecida Ribeiro Brandão Cruz
Diretora de RH

Luciana de Cassia Sousa Teixeira
DAM 07

Tais Michelle da Cunha Soares
DAM 06

Quece Bruna Pinheiro Santos
Auxiliar de Serviços Gerais

Larissa Mara Pinto Brasil da Conceição
Assistente Administrativo

Meguih Lisse dos Santos Lobo de Matos
Assistente Administrativo

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal de Matozinhos

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico** - **CODEMASB**, por sua Presidente a Diretora de Meio Ambiente, Kênia Gisele Martins, no âmbito de suas atribuições definidas pelo Decreto Municipal nº 3.495, de 09 de julho de 2021, bem como pela Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro de 2014 (Código Municipal de Meio Ambiente) e a Lei Municipal nº 2.366, de 11, de setembro de 2018 (Lei de criação do CODEMASB), vem, respeitosamente CONVOCÁ-LOS (AS) para a 6ª Reunião Extraordinária do CODEMASB – n° 07/2022 deste Conselho, a ser realizada no dia **14 de dezembro de 2022 (quarta-feira)**, entre 14h00 e 16h00 horas, na **SALA DE REUNIÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO**, localizado na Av. João Gonçalves de Oliveira, 201, São Pedro, 35.720-000 – Matozinhos/MG.

PAUTA

1) Abertura

2) Leitura da Ata: da 5ª Reunião Extraordinária do dia 29/11/2022

I. Discussão e Aprovação da Ata pelo Plenário.

3) Informes

I. Sobre a denúncia do acumulador;

II. Sobre denúncia de Corte do Ipê Amarelo referente ao processo que foi encaminhado ao CODEMASB (DUF n° 402/2022 de 17/10/2022);

III. Sobre área embargada da Usina de Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos – UPRSU.

4) Regimento Interno: Aprovação e assinatura da última versão para publicação do Decreto.

5) Palavra Livre

6) Encerramento

Atenciosamente,

Matozinhos, 09 de dezembro de 2022.

Kênia Gisele Martins

Presidente do CODEMASB/Diretora de Meio Ambiente

.....